

ATANº 11

Décima primeira reunião do Júri para Procedimento Concursal de recrutamento de um técnico superior na área de comunicação para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência (atentas as restrições legais conhecidas ao contato social e, indiretamente, circulação de acordo com a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março), o Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo relativo ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, categoria e carreira de Técnico Superior (Unidade Orgânica - ESMAE), nos termos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e atento o teor do Edital publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201911/0450, assim como na página institucional da ESMAE.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Submissão, para homologação, da lista unitária final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes Atas com as deliberações do Júri.

Deu-se início à sessão:

Ponto único: Submissão, para homologação, da lista unitária final do candidato aprovado, acompanhada das restantes Atas com as deliberações do Júri.

Após o término da audiência dos interessados, e verificando-se a ausência de qualquer pronúncia, a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as (Anexo I à presente ata), acompanhada das restantes Atas com as deliberações do Júri, será submetida ao Presidente da ESMAE para homologação.

Em conformidade com o disposto no ponto 15 do Edital nº 1287/2019, de 20 de

novembro, a referida lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e divulgada na página eletrónica da ESMAE (www.esmae.ipp.pt) e afixada nas instalações da ESMAE.

Os/As candidatos/as aprovados/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista unitária de ordenação final. A notificação será feita para o endereço eletrónico declarado pelos/as candidatos/as no formulário de candidatura ou no Curriculum Vitae.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

O Júri

Presidente

Rui Pedro Mendes Damas Moreira

1º Vogal

Renata Cecília de Meira Lima

2º Vogal

Marta Filipa Figueiredo Quinta